

DÉCRETO N. 7.977, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1932

Transfere, por conveniencia do ensino, no interior do Estado, varias cadeiras de ensino primario.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas attribuições,

Considerando que muitas escolas no interior do Estado estão mal localizadas, sem frequencia legal que justifique a sua permanencia em taes localidades, enquanto grandes nucleos de população necessitam de professores para a educação da infancia em idade escolar;

Considerando que a transferencia de escolas da mesma classe de uma localidade para outra nenhum augmento de despeza traz aos cofres do Estado;

Considerando que esta providencia se impõe e é inadiavel por ser materia de educação popular,

Decreta:

Art. 1.º Ficam transferidas, para todos os effeitos, as seguintes cadeiras de primeira classe: da cidade de Amargosa, regida pela prof.ª Julita Cezar Sacramento Rastelli, para a cidade de Cachoeira; da cidade de Taperoá, regida pelo professor Enéas da Silva, para Esplanada; de Boa Nova para Maragogipe;

2.ª classe — de Correntina para São Sebastião;

3.ª classe — de Caixão, municipio de Monte Santo, para Areial da Lapa, no municipio de Santo Amaro; de Uzina Colonia, em São Sebastião, para Bomfim, em Santo Amaro; de Maricoabo, regida pela professora Rita Fernandes dos Passos, para Tabocas, no municipio de Valença; de Corrovado, em Ilhéus, para Santa Therezinha, em Joaquim Tavora; dos arraiaes de Alto e Barra, no municipio de Castro Alves, para os arraiaes de Santo Antonio e duas Irmãs, no mesmo municipio; de Lagóa Nova, municipio de Santa Ignez, para Bomfim da Matta, municipio da Matta; de Iuiú, no municipio de Carinhanha, para Ponto Central, na Feira; de Rio da Dona, em Affonso Penna, para Cancellia, em Santo Antonio; de Olhos d'Agua do Secco, em Macahubas, para Porto do Sobrado, em Itaparica; de Brejo de Luiza de Britto, em Macahubas, para Salvavidas, em São Felix; de Fazenda Barreiras, no municipio de Cannavieiras, para Parafuso, em Montenêgro; de Angelin, municipio de Cannavieiras, para Cabilla, em Pojuca; de Santo Antonio dos Valasques, municipio de Itaparica, para Duro, no mesmo municipio; de Agua Vermelha, em Jequié, para o arraial de Apaga Fôgo, em Nazareth; de Esconso, em Caculé, para Ilha

das Fontes, em São Francisco; de Bom Jesus dos Passos, regida pela professora Dagmar Paraná Ferreira, para Madre de Deus, no município de São Francisco; de Serra, regida pela professora Virgínia Barreto Reis, para Caquende, em Nazareth; de Alegrete para Sobocó, em Joaquim Tavora; de Iguassú, em Andarahy, para Abaira, em Anchiéta; de Lagôa Clara, em Macalubas, para São Joaquim, no mesmo município; de Jequiésinho, para Jitaúna, no município de Jequié; de São Pedro, em Maracás, para Rio Novo, em Jequié; de Potumujú, para Cacáu, de Pirangy, no município de Ilhéus; de Salobrinho, para Pimenteira; no município de Ilhéus; de Casa de Telha, em Conquista, para Palestina, em Itabuna; de Olhos d'Agua, em Campo Formoso, para Pindobassú, no mesmo município; de Pilões, para Poço da Pedra, no município de Jacuhy; de Taboleiro do Rancho, em Affonso Penna, para Coração de Jesus, no mesmo município; de Moreno, município de Andarahy, para o povôado de A. B. C., no município da Feira; de Bom Successo, em Monte Alegre, para Olhos d'Agua, em São Sebastião; de Pinto e Gangú, no município de Esplanada, para Passagem do Tinôte e Sacco do Buri, no município de Inhambupe; de Passagem para Varzea Grande, de Verêcia, para Lagôa Comprida; de Guarany, regida pela professora Lelia Pereira Mascarenhas, para Gitai, no município do Prado.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 6 de Fevereiro de 1932. — (Assignados) — JURACY M. MAGALHÃES — M. M. Corrêa de Menezes.